

EDITAL Nº 656, 10 de outubro de 2017

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que as inscrições para seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2018, Mestrado Profissional(modalidade *stricto sensu*), para o ano letivo de 2018 / 2º semestre estarão abertas no período discriminado no item 2 deste edital.

1. CLIENTELA

Poderão inscrever-se ao concurso candidatos portadores de diploma de Graduação em Nutrição, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitas, condicionalmente, inscrições de candidatos que estiverem matriculados no último período do curso de graduação. Nesses casos, a matrícula no curso só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso (declaração, certidão ou diploma).

O Mestrado Profissional destina-se ao aperfeiçoamento de profissionais que desenvolvam atividade laboral ou estejam em treinamento profissional na área de Nutrição Clínica.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13/11 a 24/11/2016**, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), localizado na Av. Carlos Chagas Filho 373, Centro de Ciências da Saúde – Instituto de Nutrição, Bloco J - 2º andar, Sala J2-009. Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Rio de Janeiro/RJ. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que a documentação seja recebida pelo programa dentro do prazo de inscrição. Para tanto a documentação deverá ser postada por meio de serviços de entrega expressa e com a devida antecedência. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio. Endereço para envio da documentação:

Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica. Instituto de Nutrição Josué de Castro

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J / 2º andar.

Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ. CEP 21941-902.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Formulário de inscrição, em duas vias, devidamente preenchido a ser obtido na Secretaria de Pós-Graduação do PPGNC do INJC/UFRJ ou no endereço eletrônico <http://www.nutricao.ufrj.br/SMP2015/FICHAmp.doc>;
- b) Cópias da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor.
- c) Cópias do passaporte e visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro residente no país;
- d) Homens deverão apresentar cópia do certificado de reservista e mulheres, quando for o caso, cópia da certidão de casamento;
- e) Duas fotos 3x4 recentes;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, no caso de candidatos já graduados, ou, ainda, da declaração da instituição de ensino de origem, atestando que o candidato se encontra no último período do curso superior;
- h) Declaração de próprio punho ou da instituição com a qual mantém vínculo empregatício de disponibilidade de 16 horas por semana para participar de atividades presenciais do curso e de disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades não presenciais relativas ao curso (exercícios, trabalhos escritos, dissertação, dentre outras);
- i) Proposta de projeto de dissertação, **em duas vias**, que deverá conter os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, métodos, cronograma e viabilidade do projeto e bibliografia. A proposta de projeto deverá ser elaborada em documento Word, ou similar, e formatada com fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e, no máximo, 8 páginas numeradas. Os itens a serem considerados na avaliação dos projetos estão descritos no Anexo 1. Na proposta de projeto de dissertação não deverão constar o nome do candidato e/ou orientador.

- j) *Curriculum vitae*, constando informações sobre: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa; 4. Publicações.

OBSERVAÇÕES:

1. O *curriculum vitae* deverá estar organizado segundo os itens discriminados no Anexo 2. Somente serão pontuados os itens comprovados.
2. Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *curriculum vitae*.
3. A não conformidade com as orientações acima podem inviabilizar a avaliação do candidato nesta etapa do processo de seleção (discriminada abaixo).
4. A experiência profissional em Nutrição Clínica deverá ser comprovada por carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, informado o local de trabalho.
5. Nutricionistas autônomos deverão apresentar comprovante dos últimos 6 meses de contribuição para Previdência Social.

3. NÚMERO DE VAGAS

O total de **14 (catorze) vagas** a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no programa de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica, sendo elas: 1) Alimentos e Produtos Nutricionais com Aplicação em Nutrição Clínica e 2) Processos e Protocolos em Nutrição Clínica.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por comissão de seleção homologada pela COPPIN – Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

O concurso ocorrerá no período de **27/11/2017 a 18/12/2017** e constará de quatro etapas eliminatórias. Serão selecionados para quarta etapa os candidatos que alcançarem nota mínima de 6,0 (seis) em cada uma das etapas anteriores. A média final mínima para aprovação na seleção é **6,0 (seis)**. Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª Etapa: Eliminatória (Peso 1) - PRESENCIAL

Esta etapa constará de Exame de Língua Inglesa, o qual será realizado no dia **27/11/2016**, das **27/11/2017**, das 9h às 13h, no Anfiteatro Sônia Moreira Alves - J2004, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Bloco J 2º andar, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ). Será permitida consulta a dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico. Trata-se de uma prova de compreensão e interpretação de texto, sobre tema relativo à Nutrição, sendo permitida consulta a dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista dos candidatos aprovados na 1ª etapa, ou seja, dos que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis) neste exame, será afixada no quadro de avisos do PPGNC, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico <http://www.nutricao.ufrj.br> no dia **28/11/2017**, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados deste exame poderão ser apresentados até às 15h do dia **29/11/2017** por meio de requerimento dirigido à comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2017, sendo o resultado divulgado no dia **30/11/2017**.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nesta prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2ª Etapa: Eliminatória (Peso 4) - PRESENCIAL

Esta etapa constará de Exame de Conhecimentos Gerais e será realizada no dia no dia **04/12/2017**, das 9h30m às 13h30m, no Auditório do Bloco N, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ). A prova de Conhecimentos Gerais será baseada em bibliografia básica listada neste edital (Anexo 3). Para essa prova **não** será permitida consulta à bibliografia impressa ou quaisquer anotações, bem como o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista com os candidatos aprovados na 2ª etapa, ou seja, os que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) no exame de Conhecimentos Gerais, será afixada no quadro de avisos do PPGNC, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico <http://www.nutricao.ufrj.br>, no dia **06/12/2017**, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados do Exame de Conhecimentos Gerais poderão ser apresentados até às 15h do dia **07/12/2017** por meio de requerimento dirigido à comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2018, sendo o resultado divulgado no dia **08/12/2017**.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) neste exame estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. Os candidatos aprovados serão submetidos à 3ª etapa, que constará da avaliação da proposta de projeto de dissertação.

3ª Etapa: Eliminatória (Peso 2)

Esta etapa constará da avaliação da proposta de projeto de dissertação. Nesta etapa, não será necessária a presença do candidato.

A lista com os candidatos aprovados na 3ª etapa, ou seja, os que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na análise de proposta de projeto de dissertação, será afixada no quadro de avisos do PPGNC, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico <http://www.nutricao.ufrj.br>, no dia **11/12/2017**, a partir das 17h.

Recursos relativos à avaliação da proposta de Projeto de Dissertação poderão ser apresentados até às 15h do dia **12/12/2017** por meio de requerimento dirigido à comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2018, sendo o resultado divulgado no dia **13/12/2017**.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nesta etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4ª Etapa: Eliminatória (Peso 3)

Esta etapa constará da análise de *Curriculum Vitae*, na qual serão considerados os itens descritos no Anexo 2. Nesta etapa, não será necessária a presença do candidato.

5. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS:

A média final dos candidatos será calculada por meio da média ponderada entre as notas das etapas eliminatórias, conforme a equação abaixo:

$$\text{Média Final} = [(\text{Exame de Língua Inglesa}) + (\text{Prova de Conhecimentos Gerais} * 4) + (\text{Análise de Projeto de Projeto de Pesquisa} * 2) + (\text{Curriculum Vitae} * 3)] / 10$$

A lista dos candidatos aprovados (ou seja, os que obtiverem média final igual ou maior que 6,0) e as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será afixada no quadro de avisos do PPGNC e divulgada na página da internet do PPGN (<http://www.nutricao.ufrj.br>), a partir do dia **14/12/2017**.

A lista classificatória será elaborada pela comissão de seleção, conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do PPGNC a qual pertence o Mestrado Profissional. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate obedecerá à maior pontuação no *curriculum vitae*.

Recursos relativos ao resultado final poderão ser apresentados até às 15h do dia **15/12/2017** por meio de requerimento dirigido à comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2018, sendo o resultado divulgado no dia **18/12/2017**.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;
- b) Os estrangeiros residentes no Brasil concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros;
- c) A inscrição no concurso só será efetivada pela comissão de seleção Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica 2018 - INJC/UFRJ e homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item II deste edital até a data limite da inscrição;
- d) A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do PPGNC, conforme reza o regulamento do PPGN;
- e) Os candidatos aprovados deverão realizar a efetivação da matrícula em data anterior ao início do período letivo 2018/2º semestre, segundo Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- f) Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade, no primeiro semestre de 2018, de carga horária de 8 horas semanais para a elaboração do projeto de pesquisa, requisito para a formalização da matrícula.
- g) O candidato não selecionado poderá retirar, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGNC, a documentação apresentada no ato da inscrição, a qual ficará disponível por um período de um mês, a contar da data do resultado final, sendo posteriormente descartada;

- h) O quadro geral com as notas finais dos candidatos aprovados classificados e não classificados ou reprovados, em todas as etapas do processo de seleção, estará à disposição para consultas na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGNC-INJC;
- i) Caberá aos candidatos prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas quanto ao resultado das três etapas eliminatórias do processo seletivo e do resultado final, por meio de requerimento dirigido à comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2018.
- j) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- k) Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica 2018.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em **18 de setembro de 2017** e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em **09 de outubro de 2017**.

GLORIA VALERIA DA VEIGA
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

Anexo 1 - Itens a serem considerados na avaliação do projeto

1. Introdução (2,0). Nota no quesito _____

- 1.1 Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado?
- 1.2 Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo?
- 1.3 Descreve o que se conhece sobre o assunto?
- 1.4 Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados?

2 Justificativa (1,0). Nota no quesito _____

- 2.1 Justificativa indica a relevância do estudo?
- 2.2 Justificativa aponta a possível aplicação dos resultados?

3. Objetivos (1,5). Nota no quesito _____

- 3.1 O objetivo geral está relacionado com a proposta?
- 3.2 Os objetivos estão claros e bem definidos?
- 3.3 Os objetivos específicos permitem responder à questão proposta no estudo?

4. Métodos (3,0). Nota no quesito _____

- 4.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito?
- 4.2 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado?
- 4.3 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos gerais e específicos?

5. Cronograma e viabilidade de execução (2,0). Nota no quesito _____

- 5.1 Adequação do cronograma
- 5.2 Viabilidade de execução

6. Apresentação geral (0,5). Nota no quesito _____

- 7.1 Formatação?
- 7.2 O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica?
- 7.3 O texto apresenta sequência lógica e coerência?
- 7.4 Há equilíbrio entre as seções?
- 7.5 Referências atualizadas e padronizadas?
- 7.6 Correção ortográfica e gramatical?

Anexo 2 – Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do *curriculum vitae*

1. Formação	Máx	Pontuação obtida
GRADUAÇÃO	20	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso <i>stricto sensu</i> concluída [5 pontos / disciplina; limite =10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto / participação; limite= 5 pontos]		
Subtotal 1	40	
2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx	Pontuação obtida
2.1 Atuação profissional em Nutrição Clínica [5 pontos / semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos / semestre até o limite de 20 pontos]		
2.3 Atuação como Nutricionista autônomo ou em outras áreas [2,5 pontos / semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item		
2.4 Convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos / apresentação oral de tema livre		
2.6 Aprovação em concursos públicos / teste de seleção		
2.7 Membro de comissão científica de evento		
2.8 Orientação de aluno de IC / monografia		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	40	
3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão	Máx	Pontuação obtida
3.1 Bolsista de IC ou de extensão/ aperfeiçoamento científico [5 pontos por semestre]	10	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [2,5 pontos por semestre; limite = 10]	5	
Subtotal 3	10	
4. Publicações	Max	Pontuação obtida
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto / resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	
TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]		

Anexo 3 - Bibliografia básica para prova de conhecimentos gerais

Riella & Martins, Nutrição e o Rim, 2a.ed; 2013. Ed. Guanabara. Capítulos 11, 16, 17, e 20

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Disponível eletronicamente em www.cardiol.com.br.

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol. 2016; 107(Supl.3):1-83 [Disponível somente eletronicamente] em www.cardiol.com.br.

Diretriz Sul-Americana de Prevenção e Reabilitação Cardiovascular Arq Bras Cardiol 2014; 103(2Supl.1): 1-31 [Disponível somente eletronicamente].

Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Prevenção Cardiovascular. Arq. Brasil. Cardiol. 2013b;101 (Supl.2): 1-63. Disponível em: www.cardiol.com.br

Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. Arq. Brasil. Cardiol 2013; 100 (Supl.3): 1-40. Disponível em: www.cardiol.com.br

Sociedade Brasileira de Cardiologia. III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arq. Brasil Cardiol 2009; 93 (1): 1-71. Disponível em: www.cardiol.com.br

ABESO atual - Diretrizes brasileiras de obesidade 2016 / ABESO - Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica. – 4.ed. - São Paulo, SP

Botchlett R, Woo SL, Liu M, Pei Y, Guo X, Li H, Wu C. Nutritional Approaches for Managing Obesity-Associated Metabolic Diseases. J Endocrinol. 2017 Jun;233(3):R145-R171.

American Diabetes Association - Standards of Medical Care in Diabetes 2017. Diabetes Care. 2017 Jan; 40, Supplement 1.

Forbes A, Escher J, Hébuterne X, Klęk S, Krznaric Z, Schneider S, Shamir R, Stardelova K, Wierdsma N, Wiskin AE, Bischoff SC. ESPEN guideline: Clinical nutrition in inflammatory bowel disease. Clin Nutr. 2017 Apr;36(2):321-347. doi: 10.1016/j.clnu.2016.12.027. Epub 2016 Dec 31.

Organização Mundial da Saúde. Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez. Geneva: OMS, 2016. <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/250800/2/WHO-RHR-16.12-por.pdf>

Accioly E; Saunders C; Lacerda E. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª Edição. 2ª. reimpressão revisada e atualizada. Guanabara Koogan e Cultura Médica, 2012. Capítulos: 10 e 11

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.302 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)< <http://www.saude.gov.br/editora>>

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. Rev. Bras. Alerg. Imunopatol. 31(2): 2008.

WEFFORT VRS, LAMOUNIER JA. Nutrição em pediatria: da neonatologia à adolescência. 2ª edição. Barueri: Editora Manole, 2017.

BRASIL. Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação. Caderno de referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais / Programa Nacional de Alimentação Escolar. – Brasília: FNDE, 2016. 65 p. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/publico/images/2017/alimentacao-escolar-paraestudantes-1.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf